

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. Descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público:

A Câmara de Vereadores de Videira realiza eventos significativos que homenageia pessoas que contribuíram de maneira importante para a comunidade, além de promover iniciativas como o Vereador Mirim e a Solenidade de Posse da nova Legislatura. Para enriquecer essas ocasiões, a ornamentação do Plenário, torna o ambiente acolhedor e festivo. Portanto, o objeto que consta no presente Estudo Técnico Preliminar, tem por objetivo oportunizar a cada vereador decorar o Plenário, caso ache necessário, em caso de homenagens como por exemplo: Cidadão Honorífico ou Moção de Aplausos, bem como decorar o Plenário para a Solenidade de Posse da nova Legislatura e decorar o Plenário para eventos especiais relacionados aos Vereadores Mirins.

A contratação de decoração (arranjos de flores, tapetes e refletores) para os eventos festivos e especiais, é fundamental para atender ao interesse público, uma vez que serão contemplados com decoração, os eventos que são considerados importantes. Um espaço bem decorado não apenas enriquece a experiência dos Vereadores Mirins, pessoas homenageadas mas também engaja o público, estimulando a participação da comunidade e reforça a relevância das homenagens e solenidades. Ao criar uma atmosfera apropriada, a Câmara de Vereadores demonstra não só capricho e requinte, mas reforça seu compromisso com a formação cidadã e o fortalecimento da democracia, mostrando a sociedade videirense, que suas ações são importantes tanto para o futuro da cidade, ou como forma de reconhecimento pelas ações de pessoas que contribuíram de alguma forma com o desenvolvimento da comunidade.

A qualidade estética e a ambientação adequada influenciam diretamente na percepção da instituição pela comunidade. Esses elementos decorativos não apenas embelezam o espaço, mas também transmitem uma imagem de respeito e seriedade em momentos que celebram conquistas e promovem a participação cidadã. Além disso, um ambiente bem decorado pode incentivar a presença e o engajamento do público, fortalecendo a relação entre a Câmara e a comunidade. Ao investir na decoração desses eventos, a Câmara demonstra seu compromisso com a excelência e a valorização dos momentos que são significativos para a população, garantindo que todos se sintam bem-vindos e respeitados.

2. Demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual, sempre que elaborado, de modo a indicar o seu alinhamento com o planejamento da Administração:

A aquisição/serviço pretendido, consta previsto no Plano de Contratações Anual do ano de 2024, indicado no item "MATERIAL DE PREMIAÇÃO, FESTIVIDADES E HOMENAGENS.

3. Requisitos da Contratação:

A confecção dos arranjos de flores, bem como os aparadores, tapetes e itens de decoração, deverá ser feita de acordo com a orientação do contratante, com a aprovação dos itens que constam no edital, e com flores e materiais de boa qualidade e conforme especificação.



4. Estimativas das quantidades para a contratação, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhes dão suporte, que considerem interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala:

Importante salientar que na tabela abaixo, consta as especificações e descrição dos itens que serão licitados. Contudo, a quantidade que consta para cada item foi calculada (uma média) de acordo com a quantidade de eventos, tanto das homenagens que terão a iniciativa dos Vereadores, como Solenidade de Posse da nova Legislatura e eventos do Vereadores Mirins.

Observando as considerações acima, **o presente processo licitatório será por registro de preço**, com as quantidades especificadas abaixo, sendo contratadas, conforme necessidade:

ITEM	QTDE	UNID.	ESPECIFICAÇÃO
01	20	UND	ARRANJO DE FLORES NATURAIS EM ESTILO “CANTEIRO CENTRAL” COM APROXIMADAMENTE 2M DE COMPRIMENTO X 30CM DE ALTURA X 30M DE LARGURA, COMPOSTO POR FLORES NATURAIS E FOLHAGENS VERDES COMO PAULISTINHA, MOSTERA E EUCALIPTO
02	20	UND	ARRANJO DE BANCADA EM FLORES NATURAIS, COM APROXIMADAMENTE 35CM DE COMPRIMENTO X 20 CM DE LARGURA, COMPOSTO POR FOLHAGENS VERDES COMO: PAULISTINHA, MOSTERA E EUCALIPTO.
03	20	UND	ARRANJO ALTO E IMPONENTE EM FLORES NATURAIS COM VASO E APARADOR PARA ACOMODÁ-LO NO HALL DE ENTRADA, COMPOSTO POR FOLHAGENS VERDES COMO: PAULISTINHA, MOSTERA E EUCALIPTO.
04	100	UND	PONTOS DE LUZ CÊNICA, DISTRIBUÍDAS E INSTALADAS NA FRENTE LATERAL E HALL DE ENTRADA DO PLENÁRIO, NA COR AMBAR
05	15	UND	TAPETE VERMELHO MEDINDO APROXIMADAMENTE 2M X 2M (SEM MANCHAS OU FUROS E O MESMO DEVE SER FIXADO COM FITA DUPLA FACE EM TODA A EXTENSÃO PARA SEGURANÇA DAS PESSOAS). O TAPETE SERÁ FIXADO LOGO ABAIXO DO CORRIMÃO MEDINDO 8 (OITO) METROS DE COMPRIMENTO.
06	15	UND	APARADOR MEDINDO APROXIMADAMENTE 1,5M PARA SER UTILIZADO QUANDO NECESSÁRIO.

As aquisições/contratações serão individualizadas, sem necessidade de pedido mínimo, ou contratação de todos os itens, uma vez que imprevisíveis as solicitações dos gabinetes dos vereadores.



5. Levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar:

Como se trata da confecção de arranjos de flores e artigos de decoração, será contratada, através de registro de preço, empresa especializada no serviço. A confecção dependerá da necessidade e solicitação dos vereadores, Coordenação dos Vereadores Mirins, bem como, demanda de eventos.

6. Estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a Administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação:

A estimativa de valor foi realizada por meio de fornecedores do mercado. Por se tratar de itens muito específicos, no que tange a composição dos arranjos e metragens, tomamos por base, os orçamentos recebidos no período de 15 à 20/05/2024, ou seja, dentro do período de 6 (seis) meses, atendendo ao disposto no art. 23, §1º, IV, da lei 14.133/2021

Desta forma, o valor médio total da contratação ficou em R\$ 55.116,67.

7. Descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso:

A aquisição dos bens dar-se-á quando da necessidade da confecção do item licitado e informados na Ordem de Compra.

Cabe à contratada realizar o controle de qualidade dos produtos fornecidos, bem como a repetição às suas próprias custas para correção de falhas, visando à apresentação da qualidade e resultados requisitados.

8. Justificativas para o parcelamento ou não da contratação:

A contratação será por item, não ocorrendo o parcelamento porque as aquisições são unitárias, conforme as solicitações dos gabinetes dos vereadores ou das necessidades do órgão.

9. Demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis:

A aquisição dos itens de decoração não apenas enriquece a experiência dos Vereadores Mirins, pessoas homenageadas mas também engaja o público, estimula a participação da comunidade e reforça a relevância das homenagens e solenidades, transmite uma imagem de respeito e seriedade em momentos que celebram conquistas e promovem a participação cidadã.

10. Providências a serem adotadas pela Câmara de Vereadores previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual:

Antes da aquisição, compete à Câmara de Vereadores a aprovação das flores, dos arranjos, bem como dos itens que serão contratados.. De posse dessas informações, cabe à empresa contratada desenvolver os arranjos de flores e submetê-los à aprovação da contratante.



11. Contratações correlatas e/ou interdependentes:

Não há contratações correlatas e/ou interdependentes.

12. Descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável:

Não há impactos ambientais na execução dos serviços previstos neste estudo preliminar.

13. Posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina:

Considerando a necessidade apresentada, a melhor solução está na contratação de empresa que confeccione e forneça o item licitado. A solução apresenta a viabilidade técnica, bem como fornecedores capazes de atender a demanda.

14. Documentos anexos ao ETP:

- ✓ Anexo 1 – formulário de pesquisa de preço;
- ✓ Anexo 2 – Termo de Referência;

Videira, 29 de outubro de 2024

MARIANGELA CHIESA FONTANA
Diretora Administrativa